CONAMP
INFORMA

Boletim Mensal de Notícias

Ano V - Número 36 - abril de 2018

Empossada nova diretoria da CONAMP para o biênio 2018/2020

Pág. 02

NOTA PÚBLICA

CONAMP reitera apoio à execução da pena após condenação em 2ª instância

Pág. 05

STF

Auxílio-moradia mobiliza entidade

Pág. 06

INNOVARE

Inscrições abertas para o 15º Prêmio Innovare com categoria especial "Combate à Corrupção"

Pág. 07

Empossada nova diretoria da CONAMP para o biênio 2018/2020

No dia 13 de março, ocorreu a solenidade festiva de posse da nova diretoria, conselho fiscal e diretores regionais da CONAMP para o biênio 2018/2020.

O promotor de Justiça Victor Hugo Azevedo é novo presidente da entidade. “Vou lutar muito, com todas as minhas forças, para preservar o modelo de Ministério Público consagrado pela Constituição Federal de 1988; para assegurar dignidade remuneratória aos membros do MP; e para ajudar a transformar esse país em um lugar em que tenhamos orgulho de viver. Esse é o compromisso que assumo”, disse Victor Hugo.

Além de relembrar sua trajetória no Ministério Público do Rio Grande do Sul, como promotor de Justiça e dirigente associativo, Victor também agradeceu às lideranças do MP, em especial a ex-presidente da CONAMP, Norma Cavalcanti. “Foi um privilégio, minha amiga querida, ter sido teu parceiro de lutas institucionais nesses últimos seis anos. Juntos, enfrentamos inúmeros e complicados desafios. Tenho muito orgulho de ter participado desse momento histórico ao teu lado”, disse.

Com uma breve descrição do contexto atual do país, Victor ressaltou os ataques e ameaças aos integrantes do Ministério Público e da magistratura. “A verdade, senhores, é que as conquistas institucionais do MP, avanços inegáveis do novo modelo de Estado Democrático fundado pela atual ordem constitucional, jamais foram tão contestadas como

nesses últimos anos. Poucas vezes se viu, na história do país, uma Instituição, e via de consequência uma classe, pagar um preço tão alto como pagam hoje o Ministério Público e seus integrantes. Como tem sido dito e repetido por quem observa o cenário político-institucional nacional, pagamos pelo que fazemos e pelo que deixamos de fazer. Pagamos por nossos equívocos e excessos, mas o que é pior, pagamos muito caro por nossos inúmeros e inegáveis acertos."

"A essas situações continuaremos tentando responder de forma pronta, segura e responsável, seja pela via da tratativa e negociação políticas como, quando necessário, pelo recurso às vias judiciais. Embora os riscos permanentes, anima-nos o fato de contarmos com o absoluto apoio da classe na árdua tarefa de resistência a tais investidas, e com o imprescindível empenho das chefias institucionais, das esferas estadual e da União", afirmou.

Clique aqui e confira a íntegra do discurso

Composição da nova diretoria

Presidente: Victor Hugo Palmeiro de Azevedo Neto (RS)

1° Vice-Presidente: Manoel Victor Sereni Murrieta e Tavares (PA)

2° Vice-Presidente: Tarcísio José Sousa Bonfim (MA)

Secretário-Geral: Elísio Teixeira Lima (DF)

Tesoureiro: José Silvério Perdigão de Oliveira (MG)

Agradecimento

Já a ex-presidente da CONAMP Norma Cavalcanti, ao repassar a presidência para Victor Hugo, fez agradecimentos especiais às pessoas que possibilitaram que exercesse dois mandatos à frente da CONAMP (2014/2016 e 2016/2018).

Norma também saudou o novo presidente. “Victor Hugo chega com a certeza que liderará os homens e mulheres de bem que compõem os associados da CONAMP, impulsionado pela confluência de sua disposição ao serviço institucional, tendo como inspiração justificadas

expectativas de uma gestão repleta de equilíbrio, honradez, justiça, sensibilidade e coragem, qualidades que lhe são peculiares”.

A promotora de Justiça, primeira mulher a ser presidente da entidade, defendeu ainda a irredutibilidade subsídios dos membros do MP e a correção anual. “Sigamos em frente, estimulados por nossos sonhos e guiados por nossa inabalável fidelidade ao Ministério Público e à sua missão. [...] Unidos, resistiremos a qualquer tentativa de menoscabar as garantias constitucionais da nossa carreira”, disse.

Clique aqui e confira a íntegra do discurso

CONAMP reitera apoio à execução da pena após condenação em 2ª instância

Em reunião realizada em março, o conselho deliberativo aprovou a publicação de nota pública reiterando "integral e irrestrito apoio à atual jurisprudência do STF que autoriza o início da execução da pena após condenação em 2ª instância". **O posicionamento já havia sido declarado em fevereiro de 2016.**

Confira a íntegra do documento:

NOTA PÚBLICA

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CONAMP, entidade de classe de âmbito nacional que representa mais de 16 (dezesseis) mil Procuradores e Promotores de Justiça do Ministério Público brasileiro, vem publicamente manifestar seu integral e irrestrito apoio à atual jurisprudência do STF que autoriza o início da execução da pena após condenação em 2ª instância.

Eventual reversão desse entendimento implicaria em evidente retrocesso jurídico, dificultando a repressão a crimes, favorecendo a prescrição de delitos graves, gerando impunidade e, muitas vezes, até inviabilizando o trabalho desenvolvido pelo Sistema de Justiça Criminal e em especial pelo Ministério Público brasileiro no combate à macrocriminalidade.

A atual jurisprudência - que resgatou o entendimento que vigorou durante quase 20 anos desde a promulgação da Constituição de 1988, e até muito antes dela - foi fixada pelo plenário da Suprema Corte após exaustivos debates e nos recolocou na trilha da realidade institucional dos países onde vigora o império das leis e o princípio de que elas devem alcançar a todos.

A revisão desse entendimento, sem que tenha sobrevindo qualquer alteração nos textos constitucionais e legais aplicáveis, constitui fonte de grave insegurança jurídica, e, seguramente, acarretará o restabelecimento da regra da impunidade no Brasil, a par de, em muitos casos, inviabilizar a atuação da justiça e do Ministério Público contra criminosos de elevado poder econômico e/ou político.

Cumpre lembrar que, à luz da legislação nacional, os recursos extraordinário e especial não permitem a rediscussão de matéria fático-probatória, de maneira que a jurisdição, quanto a esse aspecto, se encerra definitivamente em 2ª instância, não havendo qualquer razão para se presumir que os órgãos que até então tenham atuado na persecução penal hajam executado irregularmente suas funções - sobretudo no vigente ambiente democrático, de absoluta transparência e de plenas liberdades.

Confiamos que o Supremo Tribunal Federal cumprirá sua missão de assegurar a estabilidade institucional, preservando de qualquer indagação de casuísmo sua orientação jurisprudencial recentemente fixada e que muito tem contribuído no combate à criminalidade.

Brasília, 28 de março de 2018.

Victor Hugo Palmeiro de **Azevedo** Neto
Presidente da CONAMP

STF

Auxílio-moradia mobiliza entidade

Em março, havia expectativa de que o Supremo Tribunal Federal (STF) julgasse a legalidade do pagamento do auxilio-moradia. No entanto, o item foi retirado de pauta pelo ministro Luiz Fux, atendendo uma petição da Associação dos Magistrados do Brasil (AMB). Os autos foram, então, remetidos a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal, vinculada à Advocacia-Geral da União (AGU), que media as tratativas entre as entidades do MP e da Magistratura e o poder publico federal.

A CONAMP sempre defendeu a legalidade e a constitucionalidade do auxílio-moradia. A entidade é parte interessada em três ações originárias no Supremo (AO 1773, AO 1946, e ACO 2511) e na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5645, junto com a Associação Nacional dos Procuradores da República e da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho.

Junto a Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas), a CONAMP mantém-se mobilizada sobre o tema.

Memória

Em setembro de 2014, o ministro Luiz Fux do STF, por liminar, determinou que a União fizesse o pagamento do auxílio-moradia a juízes federais. Após o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentar o pagamento, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), levando em consideração a paridade constitucional entre MP e magistratura, e previsão expressa na Lei Federal 8625/93, também autorizou o pagamento de caráter indenizatório.

NOTA DE PESAR

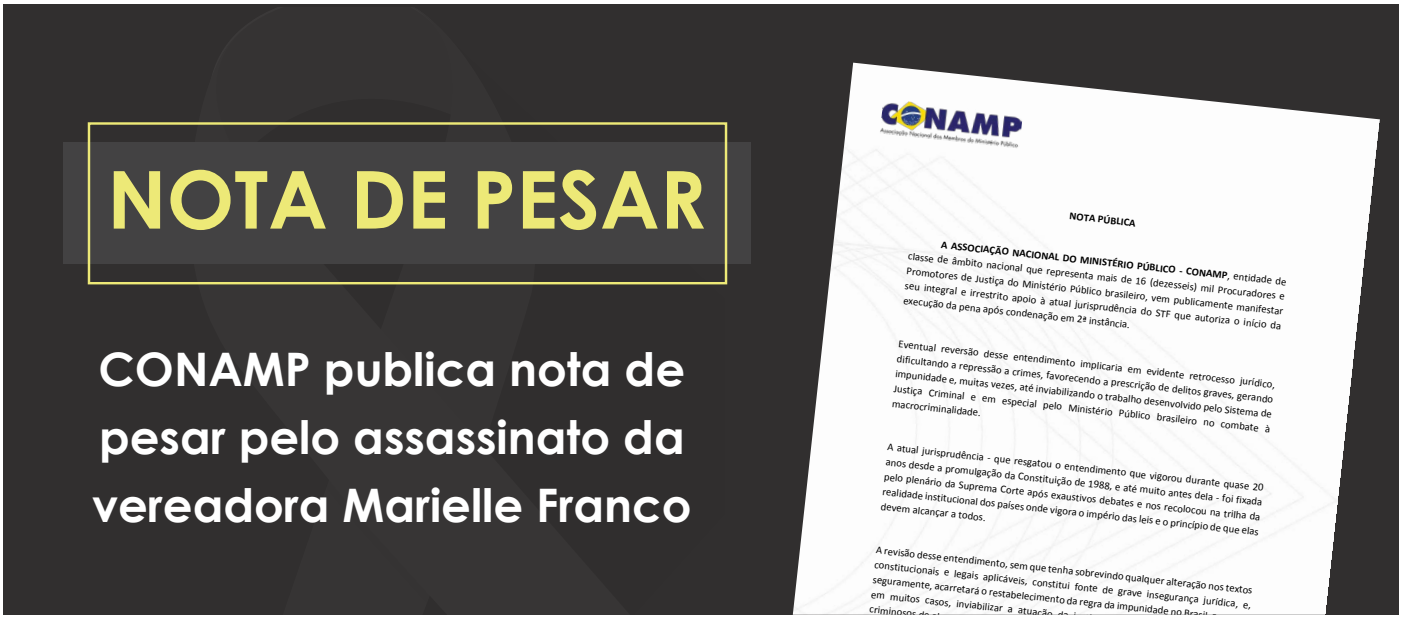

Inscrições abertas para o 15º Prêmio Innovare com categoria especial "Combate à Corrupção"

Estão abertas as inscrições para a 15ª edição do Prêmio Innovare. O tema é livre e as seis categorias desta edição serão: Tribunal, Juiz, Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia e Justiça e Cidadania. Além da premiação tradicional, o Innovare dará destaque para um tema bastante atual: Combate à Corrupção. Dentre todas as inscrições recebidas, uma iniciativa que melhor represente os esforços para prevenir, combater ou que se destine a dar transparência ao poder público poderá ser premiada.

O prazo para inscrições vai até 30 de abril. Os interessados em apresentar práticas inovadoras, que beneficiem a Justiça do Brasil, devem acessar o site www.premioinnovare.com.br , conhecer o regulamento e, no período de 8 de março a 30 de abril, preencher a ficha de inscrição.

A comissão julgadora, que escolherá os premiados, será composta por 31 jurados e contará com duas novas convidadas: a procuradora-geral da República, Raquel Dodge; e a cientista política e diretora de Pesquisas Jurídicas do CNJ, Maria Tereza Sadek.

Prêmios para práticas contra a corrupção

Esta não é a primeira vez que o tema Combate à Corrupção ganha destaque no Innovare. Em 2005, o Ministério Público de Santa Catarina ganhou o prêmio com a campanha "O que você tem a ver com a corrupção", idealizada pelo promotor de justiça Affonso Ghizzo Neto. Em 2011, a Advocacia-Geral da União recebeu o Innovare pelo trabalho do Grupo Permanente de Atuação Proativa na recuperação judicial de valores desviados de instituições públicas em esquemas de corrupção. Em 2013, o promotor de Justiça Pedro Colaneri Abi-Eçab, de Porto Velho (RO) ganhou o prêmio também na categoria Ministério Público pelo trabalho "Estratégia Estadual de Combate à Corrupção".

Em 2015, a categoria Justiça e Cidadania premiou a cidade de Maringá pela iniciativa "Observatório Social de Maringá e a busca pela transparência e Zelo na gestão dos recursos públicos". No mesmo ano, o Innovare também homenageou, na categoria Ministério Público, a prática "Controle social e preventivo de licitações e obras públicas", do procurador da República Renan Paes Felix, da cidade de Monteiro (PB).

Em 2016, duas iniciativas relacionadas ao combate à corrupção foram premiadas: a força-tarefa formada por procuradores da Operação Lava Jato ganhou o prêmio na categoria Ministério Público; e o Programa Suricato – Fiscalização integrada para melhoria das compras públicas, do Tribunal de Contas de Minas Gerais, foi homenageado na categoria Tribunal.

AFILIADAS

Wueber Penafort toma posse como presidente da Associação do Ministério Público do Amapá

Leia mais

Associação Piauiense realiza eleição para nova diretoria

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leia mais

Espírito Santo e Mato Grosso do Sul elegem PGJ's

Associação Espírito-Santense do Ministério Público
AESMP

Associação Sul-Mato-Grossense dos Membros do Ministério Público
ASMMP
www.asmmp.org.br

Leia mais

EVENTO

CONAMP recebe visita da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil

Leia mais